



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CASEIROS

Atento para os devidos fins que o presente documento foi publicado na Saguão da Prefeitura Municipal de Caseiros, onde habitualmente se publicam os Atos Oficiais do Município, conforme determina o art. 75 da LOM, no período de

04/01/24 a 02/02/24

Em 02/01/24

*Daniela Bava*



**II - EDITAL DE INFORMAÇÃO: EMPRESAS, DECRETO N° 1384/23, INCLUSÃO.**

**MUNICÍPIO DE CASEIROS** informa todos os contribuintes que está disponível o Decreto que regulamenta a baixa de ofício dos contribuintes inscritos no cadastro Municipal de Contribuintes e outras providências. Segue lista de CPF/ CNPJ:

1) 009837790-66

Caseiros - RS, 02 janeiro de 2024.

*Clarissa Chilanti*  
**Clarissa Chilanti**  
Inspetor Tributário

*Marcos Cazanatto*  
**Marcos Cazanatto**  
Prefeito Municipal